



---

## IV Concurso

### “Reciclar e Enfeitar para Tondela Embelezar 2016”

### *REGULAMENTO*

A Câmara Municipal de Tondela, através do Gabinete de Educação, está a promover o concurso de enfeites de rotundas/espacos verdes (presépios) e Parque Urbano da Cidade (Árvores de Natal), na época natalícia.

O concurso, irá decorrer entre os dias 4 de dezembro de 2016 e 8 de janeiro de 2017

### *OBJETIVOS*

---

O concurso apresenta como objetivos principais:

- Sensibilizar os alunos e a população em geral para as questões ambientais, através de uma atividade lúdica e de expressão artística;
- Incentivar a criatividade e originalidade recorrendo à reutilização de materiais reciclados na criação de novos objetos;
- Envolvimento da Comunidade Educativa / Movimento Associativo;
- Reconhecer e premiar projetos inovadores;
- Embelezar a cidade na quadra natalícia;



---

## **PÚBLICO-ALVO**

---

O concurso destina-se aos alunos pertencentes a todos os Estabelecimentos de Ensino (Jardins de Infância, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo, Secundário e Profissional), Instituições do Concelho (no domínio do Apoio à Deficiência), Agrupamentos de Escuteiros, IPSS (Centros de Dia e Lares) e a todo o Movimento Associativo do Concelho que nele desejem participar.

## **INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

---

As inscrições ao concurso terão de ser realizadas através do preenchimento e envio de um formulário, em anexo, para o Gabinete de Educação, através dos contatos de email de [susana.fateixa@cm-tondela.pt](mailto:susana.fateixa@cm-tondela.pt)/ [joao.cardoso@cm-tondela.pt](mailto:joao.cardoso@cm-tondela.pt), até dia 18 de novembro de 2016.

Qualquer esclarecimento poderá ser feito pelo telefone 232 811 110, através das extensões 123 ou 145, A data limite para a conclusão e montagem dos trabalhos apresentados será impreterivelmente o dia 4 de dezembro até às 17h00.

Todos os trabalhos a concurso terão de ser construídos utilizando predominantemente materiais reciclados;

Os trabalhos terão de estar identificados de uma forma visível, com o nome da Instituição;

Todos os trabalhos terão de estar preparados para serem expostos no exterior; as árvores de natal deverão ter como mínimo uma altura de 1,50cm (da base ao topo);

Os participantes poderão concorrer unicamente com trabalhos desenvolvidos em grupo;

Cada grupo poderá participar nos dois trabalhos propostos (árvores e presépios), devendo para tal fazer referência na ficha de inscrição.



## *PROCESSO DE ELEIÇÃO*

O júri deslocar-se-á ao local e apreciará todos os trabalhos, para verificação se estes se encontram nas condições exigidas;

O processo de eleição do melhor trabalho será realizado entre os dias 5 de dezembro de 2016 e 8 de janeiro de 2017 (até as 17h00) pelo júri constituído por:

- 2 representantes do Município de Tondela (Educação e Ambiente);
- 1 representante do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro;
- 1 representante do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido Figueiredo;
- 1 representante das Empresas do Concelho;
- 1 representante da Acert;
- 1 representante do Movimento Associativo.

A avaliação terá em consideração:

- ✓ O valor artístico da criação;
- ✓ A utilização de materiais recicláveis;
- ✓ O enquadramento no meio onde estiver inserido;
- ✓ A Criatividade;
- ✓ A Originalidade;

- Cada elemento do júri preencherá uma tabela, onde atribuirá valores numa escala de 1 a 10;

- A decisão do júri é irrevogável;

- Haverá possibilidade de votar on-line, por toda a população em [www.cm-tondela.pt](http://www.cm-tondela.pt), tendo este resultado o mesmo peso que a votação de um membro do júri;

- Os resultados do concurso serão dados a conhecer publicamente após a reunião decisória do júri, que terá lugar na segunda semana de janeiro de 2016.

- **A Câmara atribuirá um valor até cinquenta euros (50,00€)** para material de desgaste, o qual deverá ser descontado em Estabelecimentos Comerciais do Concelho, a designar.



---

## **PRÉMIOS**

---

O júri irá eleger apenas seis trabalhos de entre as instituições participantes e poderá também atribuir Menções Honrosas, sendo que o:

- 1º Classificado – prémio de valor até 400 € (em material/viagens/etc.)
- 2º Classificado – prémio de valor até 350 € (em material/viagens/etc.)
- 3º Classificado – prémio de valor até 250 € (em material/viagens/etc.)

Todos os concorrentes recebem diploma de participação no concurso;

Todos os trabalhos serão divulgados/expostos no site/facebook da Câmara Municipal de Tondela.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

A inscrição no concurso implicará a total aceitação das normas de participação;

A Câmara Municipal de Tondela decidirá sobre as situações não previstas nas presentes Normas de Participação;

Casos omissos neste regulamento serão decididos pela organização deste concurso;

No futuro, a Câmara Municipal de Tondela reserva-se o direito de poder usar imagens dos trabalhos apresentados a concurso.